Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste
CNPJ: 80.879.760/0001-50
Rua Amazonas. 208 - **Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318**
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

PUBLICADO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico
Nº: 382
Pág: 16
Data: 16/11/2022

PORTARIA Nº 029, de 10 de novembro de 2022.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 10 da Lei Municipal 917, de 21 de março de 2022.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à Servidora Cristiane Fátima de Souza, lotada no Cargo de Zeladora desta Câmara, a Função Gratificada com percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento do cargo.

Parágrafo Único – a Gratificação a que se refere o *caput* deste artigo se confere em razão da Servidora em questão passar a desempenhar funções de recepcionista/atendimento à publico e eventualmente auxiliar em sessões das Comissões Permanentes desta Casa.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de sua publicação, com efeitos sobre a competência novembro/2022.

REGISTRE–SE E PULIQUE-SE.

Câmara Municipal, 10 de novembro de 2022.

Osvalderi Jose Fernandes
Presidente